

Relatório da Administração

Senhores acionistas, a Diretoria do Travellex Banco de Câmbio S.A. em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as Notas Explicativas e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras. O Conglomerado Financeiro Travellex no Brasil é uma organização autofinanciada, que atua de maneira sólida e independente da estrutura global. Paralelamente ao atual cenário provocado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), em 31 de dezembro de 2020 nosso índice de adequação de capital (Basileia de 13,01%) manteve-se estável e continua demonstrando suficiência de capital e liquidez diária. Com o objetivo de resguardar o crescimento futuro, o nosso acionista controlador promoveu um aporte de Capital no valor de R\$ 7.364 em novembro de 2020, o que resultou em compromisso do grupo Travellex com o Banco Central do Brasil. Mesmo neste período de dificuldades e incertezas, o Travellex Banco de Câmbio S.A conseguiu conquistar avanços significativos. • Nossos ativos cresceram 43% em relação ao ano anterior. • As receitas da intermediação financeira cresceram em 34%. • O resultado líquido aumentou mais de 50% em relação ao mesmo período do ano anterior. • O retorno de capital, excluindo o aporte de novembro, foi de 23%. • A posição de caixa e equivalentes de caixa cresceu em R\$ 77,77%. • Ganhamos mais 3.000 clientes ativos. O Conglomerado Financeiro Travellex segue firmemente comprometido com seus clientes e com o desenvolvimento de seus negócios. São Paulo, 31 de março de 2021. A Diretoria

Table with columns: Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$ mil), Ativo Circulante, Disponibilidades, Instrumentos Financeiros, etc.

Table with columns: Demonstrações do Resultado, 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$ mil), Resultado da intermediação financeira, Resultados de operações com instrumentos financeiros, etc.

Table with columns: Demonstrações do Fluxo de Caixa - Método Indireto, 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$ mil), Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamento, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Travellex Banco de Câmbio S.A. (Banco), foi constituído em 5 de novembro de 2009 e o Banco Central do Brasil (Bacen) concedeu autorização para seu funcionamento em 26 de janeiro de 2010, como banco de câmbio, a qual foi publicada no Diário Oficial em 29 de janeiro de 2010. Em janeiro de 2019 mudou sua marca e razão social para Travellex Banco de Câmbio S.A. (Travellex Banco de Câmbio S.A.). O Banco tem como objeto social a compra e venda de moeda estrangeira, transferência de recursos para o exterior, outras operações, inclusive de prestação de serviços, previstas na regulamentação do mercado de câmbio, atuar no mercado financeiro, no país, inclusive em bolsas de mercadorias e de futuros, bem como em mercados de balcão, para realização de operações, por conta própria, referenciadas em moedas estrangeiras ou vinculadas a operações de câmbio, efetuar depósitos interfinanceiros, observada a regulamentação aplicável, e realizar outras atividades que vierem a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Em 2012, o Banco Central do Brasil autorizou a compra de 49% do Grupo Confidence pela Travellex Limited, de Londres, sendo que essa transação foi efetivada em 1 de abril de 2013. A diretoria do Banco aprovou o ingresso da Travellex Limited, no grupo de controle societário do Grupo Confidence em 14 de março de 2013. A Travellex Limited adquiriu os 51% restantes do Grupo Confidence em 7 de janeiro de 2015. No dia 16 de março de 2020, a Finlab (controladora da Travellex Limited) anunciou sua retirada em sua liquidez, causando um impacto material em suas operações e resultando, ainda, na incapacidade de fornecer serviços de processamento de pagamentos, entretanto este mesmo não impacta as operações do Conglomerado Financeiro Travellex no Brasil. Nesse mesmo dia, a negociação das ações da Finlab FCIP foram suspensas na London Stock Exchange e teve início a fase de reestruturação de dívida corporativa do grupo Travellex. Em 06 de agosto de 2020 houve a reestruturação dos controladores, sendo a New Travellex os novos controladores do Grupo Travellex. Em setembro de 2020 foi enviado ao Banco Central do Brasil o pedido de mudança de controlador do grupo, atualmente este processo encontra-se em andamento. Em 20 de novembro de 2020 o Banco Central do Brasil aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 7.364.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às demonstrações financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. O plano contábil utilizado para elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é o Provisto para imposto de renda (contribuição social). A provisão para imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis na alíquota de 15%, acrescida da adicional de 10%, para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício. A alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) para instituições financeiras foi de 15% no período-base de 2019, nos termos da LI 13.619/2015. A partir de 1º de março de 2020, a alíquota da CSLL foi majorada, conforme emenda constitucional nº 103/2019, promulgada e publicada em 13 de novembro de 2019, de 15% para 20%. b) Eventos subsequentes: Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: Eventos que originam ajustes, são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e Eventos que não originam ajustes, são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras. c) Depósitos e obrigações interfinanceiras: São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos arquivados até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" em todas as operações em moeda estrangeira atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços. m) Lucro por ação: O lucro por ação é calculado com base na média diária de ações em circulação no semestre/exercício. n) Resultado não recorrente: A Resolução BC nº 2, de 12 de agosto de 2020, prevê que deve ser divulgado de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes, que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição, não previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados não recorrentes estão apresentados na Nota Explicativa nº 21.1.

3. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários: 3.1) Disposições registradas no valor de R\$ 119.687 em moeda estrangeira em 2020 (R\$ 81 em moeda nacional e R\$ 124.164 em moeda estrangeira em 2019). 3.2) Reservas livres em custódia de terceiros (3). 3.3) Adiantamentos custodiados pela Brinks Segurança e Transporte de Valores S.A. 3.4) Aplicações interfinanceiras são predominantemente títulos públicos federais. 3.5) Refere-se a valores depositados para o Banco de New York. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco autorizou resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 2.657 e R\$ 3.687, respectivamente. 4. Instrumentos financeiros derivativos: a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários: 4.1) Disposições registradas no valor de R\$ 119.687 em moeda estrangeira em 2020 (R\$ 81 em moeda nacional e R\$ 124.164 em moeda estrangeira em 2019). 4.2) Reservas livres em custódia de terceiros (3). 4.3) Adiantamentos custodiados pela Brinks Segurança e Transporte de Valores S.A. 4.4) Aplicações interfinanceiras são predominantemente títulos públicos federais. 4.5) Refere-se a valores depositados para o Banco de New York. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco autorizou resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 2.657 e R\$ 3.687, respectivamente. b) Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos atendem aos critérios da Circular BACEN nº 3.082/02. As operações são registradas em contas patrimoniais e de compensação, e têm como finalidade reduzir a exposição de posições próprias do Banco a flutuações de preços de ativos financeiros. O Banco possui contratos de futuros de moeda estrangeira e termo de moeda estrangeira sem entrega física - NDF para oferecer proteção contra sua exposição cambial. As operações com NDFs e as operações de futuros estão registradas no B3. c) Composição dos contratos de NDFs: 31.12.2020 e 31.12.2019. Diferencial a pagar (receber) e Diferencial a receber (pagar).

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

responsabilidade da administração. A administração é responsável pela elaboração e adequação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos procedimentos internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível alto de segurança, mas, não uma garantia de que o auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e ajustes de demonstrações financeiras feitas pela administração. • Concluímos a auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectamos as eventuais distorções

dentar obtida, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a distorção significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. No entanto, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação legal, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras referenciadas nos correspondentes transações e os eventos de mesma compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2021. Fábio C. A. Bertulli / CRC/SP 158-268-905